



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR  
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR  
**EDITAL ANÁPOLIS – 001/2024**

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO  
E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas por meio do **regime de CLT** para as unidades do município de Anápolis denominadas, Hospital Georges Hajjar e Upa da Mulher Anapolina Jamel Cecílio, administradas pela AGIR. Conforme Anexo I deste Edital.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Georges Hajjar e Upa da Mulher Anapolina Jamel Cecílio.

Vistas ao supracitado, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas pelo regime CLT.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações Hospital Georges Hajjar e Upa da Mulher Anapolina Jamel Cecílio, segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas da AGIR – Anápolis.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a execução das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para as unidades do município de Anápolis administradas pela AGIR, destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior para

contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 06 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.10.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.11 Para participarem dos Processos Seletivos, os colaboradores que já fizeram parte do Quadro de pessoal da Instituição, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos abaixo:

- a) possuir no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção, completados até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo, ou da data de convocação do mesmo;
- b) possuir salário/hora atual menor que o salário/hora proposto pela vaga oportunizada em Edital;
- c) **não** haver recebido sanções disciplinares, como advertências, suspensões e/ou mais de duas faltas



injustificadas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo;

- d) **não** possuir vínculo institucional com status de afastamento do trabalho, no período de inscrição à vaga, e/ou na data da convocação, e/ou em período coincidente à data da oitiva da proposta, e/ou em data estipulada para a movimentação de pessoal.
- e) demais itens que compõe este edital.

§ 1º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste edital, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo.

§ 2º Fica impossibilitado de assumir a vaga para a qual concorre, o colaborador que esteja em gozo de férias com período coincidente à data da convocação, e/ou à data de oitiva da proposta da vaga, e/ou em data estipulada para movimentação de pessoal. O gozo de férias é considerado um direito indisponível, ou seja, não podendo o colaborador abrir mão dele.

1.12 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.13 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] na data prevista no cronograma.

1.14 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), ícone [Trabalhe Conosco], ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.



2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 O candidato deverá ainda responder o Questionário com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.

2.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 Nos termos da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Previdência, será desclassificado o candidato que, for verificada a existência de contrato de trabalho anterior com a AGIR, que tenha encerrado nos últimos 90 dias, identificado em qualquer etapa do processo seletivo ou no ato da assinatura do contrato.

### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer as vagas, os candidatos que se declararem com deficiência, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/91, conforme orientações presentes no manual de Caracterização de Deficiências publicado pelo Ministério da Economia/ Subsecretaria de Inspeção do Trabalho/ Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho (última revisão em 2021).

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente, **indicando o(s) tipo(s) de deficiência** no campo '*Infos. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar] e **deverá anexar junto ao cadastro o documento que comprove legalmente a condição de PcD.**

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

#### 4.1.1 *Triagem*

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

4.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como im procedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código

Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.) e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos questionários triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

#### **4.1.2 Avaliação Específica Online**

4.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

4.1.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista no Cronograma, Anexo V, um link para a Avaliação Específica Online e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da avaliação, estabelecido de acordo com o cargo para o qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

4.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Específica Online será até as 23h59 da data prevista no Anexo V, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

4.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,00 (sessenta) pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2.7 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma intransferível. Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.2.8 O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, a Agir, não se responsabiliza, por possíveis falhas causadas por questões adversas, na estrutura do candidato, que possam impossibilitar a realização da avaliação por parte do mesmo, como por exemplo, queda de energia, falta de internet ou afins.



#### 4.1.3 Entrevista

4.1.3.1 Consiste em entrevista por competências, que poderá ser utilizada para seleção de candidatos de qualquer nível de escolaridade em formato individual ou em grupo. Este instrumento preconiza a aferição do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos candidatos em relação às entregas esperadas do profissional ocupante da vaga, considerando o contexto e complexidade das atividades.

4.1.3.2 O processo de entrevista por competências é realizado de forma padronizada, possibilitando que todos os candidatos tenham igual direito de resposta a todas as perguntas previamente estipuladas, de forma que a mesma competência seja avaliada em todos os candidatos.

4.1.3.3 As entrevistas poderão ser realizadas em formato de grupo ou individual, à critério do Núcleo de Seleção.

4.1.3.4 A pontuação é realizada por meio de formulário de entrevista por competências previamente estabelecido de acordo com a descrição de cargos

4.1.3.5 No momento da entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo.

4.1.3.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1A Média Final (MF) do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos: **Almoxarife, Atendente de Hospitalidade, Analista de Recursos Humanos I – DP, Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Assistente Social I, Auxiliar de Farmácia Enfermeiro(a) II – CME, Enfermeiro(a) I – NIR, Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência, Enfermeiro(a) I -Ambulatório/Internação, Farmacêutico I, Faturista, Fisioterapeuta I, Maqueiro(a), Nutricionista I, Ouvidor(a) I, Psicólogo(a) Hospitalar I, Técnico (a) em Enfermagem – CME, Técnico (a) em Enfermagem – Exames, Técnico (a) em Enfermagem – Urgência e Emergência e Técnico (a) em Enfermagem - Ambulatório/Internação** será obtida utilizando a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\text{Avaliação Específica} + \text{Entrevista}}{2 \text{ (Número de Etapas)}}$$

5.2 Serão considerados aprovados nos processos de seleção, somente os candidatos que participaram das etapas de Avaliação Específica e Entrevista/Dinâmica em Grupo, e obtenham a média maior ou igual à 60,00 (sessenta) pontos. Os candidatos com média final abaixo de 60,00 (sessenta) pontos serão considerados não aprovados.

5.3 A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no

processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.

5.4 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

- a) obtiver maior nota na Avaliação Específica Online.
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.6 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.7 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.8 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.9 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.10 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.11 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderão sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

## **6. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1 O resultado final será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], em data prevista no cronograma deste Edital.

6.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

6.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

6.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

6.5 São condições para a contratação, e portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início

do processo admissional;

b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;

c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;

d) apresentação de documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme especificado no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

**Obs. Ressaltamos que a apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. Informamos ainda que declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo.**

6.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

7.2 Não serão fornecidos atestados, ou quaisquer tipos de declarações, certificados ou certidões relativas à participação, classificação, notas, ou aprovação de candidatos, sendo oportuno para tal fim os resultados publicados no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

7.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

7.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

7.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

7.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção



será realizadas por meio das publicações necessárias no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

7.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

7.6.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o núcleo de seleção através de um dos telefones a seguir: ☎ (62) 3995-5467, ☎ (62) 3995-5466, ☎ (62) 3995-5444, ☎ (62) 3995-5429, (62) 3995-5430, ☎ (62) 3995-5437, (62) 3995-5468, (62) 3995-5417 e (62) 3995-5472.

7.7 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

7.8 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

7.9 Informações complementares poderão ser obtidas no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Resultados].

7.10 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

7.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

7.12 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, e III deste Edital.

7.13 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

7.14 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

7.15 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

7.16 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;



Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V - Cronograma de Seleção para os Cargos: **Almojarife, Analista de Recursos Humanos I – DP, Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Assistente Social I, Atendente de Hospitalidade, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro(a) II – CME, Enfermeiro(a) I – NIR, Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência, Enfermeiro(a) I -Ambulatório/Internação, Farmacêutico I, Faturista, Fisioterapeuta I, Maqueiro(a), Nutricionista I, Ouvidor(a) I, Psicólogo(a) Hospitalar I, Técnico (a) em Enfermagem – CME, Técnico (a) em Enfermagem – Exames, Técnico (a) em Enfermagem – Urgência e Emergência e Técnico (a) em Enfermagem - Ambulatório/Internação.**

26 de novembro de 2024.

**PROCESSO SELETIVO – AGIR  
EDITAL ANÁPOLIS – 001/2024**

**Anexo I** – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga para: **Almoхарife, Analista de Recursos Humanos I – DP, Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Assistente Social I, Atendente de Hospitalidade, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro(a) II – CME, Enfermeiro(a) I – NIR, Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência, Enfermeiro(a) I - Ambulatório/Internação, Farmacêutico I, Faturista, Fisioterapeuta I, Maqueiro(a), Nutricionista I, Ouvidor(a) I, Psicólogo(a) Hospitalar I, Técnico (a) em Enfermagem – CME, Técnico (a) em Enfermagem – Exames, Técnico (a) em Enfermagem – Urgência e Emergência e Técnico (a) em Enfermagem - Ambulatório/Internação;**

| Processo Seletivo N° | Ano  | Cargo  | Carga Horária Semanal | Salário Base | Vagas de Ampla Concorrência | Vagas Destinadas à PcD* |
|----------------------|------|--|-----------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------|
| 20240002.03703       | 2024 | Almoхарife                                   | 40h                   | R\$ 1.822,32 | 2                           | -                       |
| 20240002.03705       | 2024 | Analista de Recursos Humanos I - DP          | 40h                   | R\$ 4.527,09 | 1                           | -                       |
| 20240002.03704       | 2024 | Analista de Recursos Humanos I - Generalista | 40h                   | R\$ 4.527,09 | 2                           | -                       |
| 20240002.03707       | 2024 | Assistente Social I                          | 30h                   | R\$ 2.687,09 | 1                           | -                       |
| 20240002.03708       | 2024 | Atendente de Hospitalidade                   | 44h                   | R\$ 1.804,40 | 4                           | -                       |
| 20240002.03709       | 2024 | Auxiliar de Farmácia                         | 44h                   | R\$ 1.713,32 | 4                           | -                       |
| 20240002.03710       | 2024 | Enfermeiro(a) II - CME                       | 40h                   | R\$ 3.263,04 | 1                           | -                       |
| 20240002.03711       | 2024 | Enfermeiro(a) I - NIR                        | 40h                   | R\$ 2.818,73 | 1                           | -                       |
|                      |      |  | 44h                   | R\$ 3.100,60 | 4                           |                         |
| 20240002.03712       | 2024 | Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência     | 44h                   | R\$ 3.589,34 | 2                           | -                       |
| 20240002.03713       | 2024 | Enfermeiro(a) I - Ambulatório/Internação     | 44h                   | R\$ 3.100,60 | 10                          | -                       |
| 20240002.03714       | 2024 | Farmacêutico I                               | 44h                   | R\$ 3.871,36 | 2                           | -                       |
| 20240002.03715       | 2024 | Faturista                                    | 40h                   | R\$ 2.821,52 | 1                           | -                       |
| 20240002.03716       | 2024 | Fisioterapeuta I                             | 30h                   | R\$ 2.812,93 | 4                           | -                       |
| 20240002.03717       | 2024 | Maqueiro(a)                                  | 44h                   | R\$ 1.650,04 | 9                           | -                       |
| 20240002.03718       | 2024 | Nutricionista I                              | 40H                   | R\$ 3.515,10 | 1                           | -                       |

|                |      |   |     |              |    |   |
|----------------|------|---|-----|--------------|----|---|
| 20240002.03720 | 2024 | Ouvidor(a) I  | 40h | R\$ 4.527,09 | 1  | - |
| 20240002.03721 | 2024 | Psicólogo(a) Hospitalar I                             | 40h | R\$ 3.515,10 | 1  | - |
| 20240002.03722 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem -<br>CME                    | 44h | R\$ 2.316,60 | 4  | - |
| 20240002.03723 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem -<br>Exames                 | 40h | R\$ 2.106,00 | 1  | - |
| 20240002.03724 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem -<br>Urgência e Emergência  | 44h | R\$ 2.316,60 | 4  | - |
| 20240002.03725 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem -<br>Ambulatório/Internação | 44h | R\$ 2.316,60 | 32 | - |

\*Pessoa com Deficiência – PcD



Inscreva-se pelo Qr-Code

**PROCESSO SELETIVO – AGIR**  
**EDITAL ANÁPOLIS – 001/2024**  
**Anexo II – Formação Escolar e Requisitos**

| Processo Seletivo N° | Ano  | Cargo  | Formação Escolar/ Requisitos   |
|----------------------|------|--|--|
| 20240002.03703       | 2024 | Almoxarife                                   | Ensino médio completo. Desejável Tecnólogo em Logística. Experiência mínima comprovada de 06 meses com boas práticas de armazenagem e controle de estoque. Desejável experiência com elaboração de planilhas e curso de pacote office.   |
| 20240002.03705       | 2024 | Analista de Recursos Humanos I - DP          | Graduação Completa em Administração, e/ou Direito, e/ou Ciências Contábeis e/ou Gestão de Recursos Humanos e/ou áreas afins. Desejável pós-graduação em Legislação trabalhista e/ou ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses em elaboração de folha de pagamento, férias, rescisão de contrato de trabalho, admissão e controle de ponto eletrônico. Desejável curso em programas governamentais (FGTS Digital, DIRF, E-social, DCTFWEB). Desejável Pacote Office Intermediário.  |
| 20240002.03704       | 2024 | Analista de Recursos Humanos I - Generalista | Graduação Completa em Psicologia e/ou Administração e/ou Gestão de Pessoas/Recursos Humanos e/ou áreas afins. Desejável Pós-graduação em Gestão de Pessoas e/ou Desenvolvimento Humano e/ou Psicologia Organizacional e/ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses em subsistemas de Recursos Humanos. Desejável experiência em Programas de Treinamento e Desenvolvimento e execução de ações de Gestão de Clima Organizacional. Desejável cursos relacionados aos subsistemas de recursos humanos e pacote office básico.   |
| 20240002.03707       | 2024 | Assistente Social I                          | Graduação Completa em Serviço Social. Registro Ativo no Conselho de Classe (CRESS). Desejável Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Gestão em serviço social e projetos sociais e/ou Instrumentalidade do serviço social e/ou Gestão do SUAS - sistema único de assistência social e/ou Políticas sociais, redes e defesa de direito e/ou Proteção integral a idosos, crianças, adolescente e pacientes e/ou Trabalho social com família e comunidades e/ou Experiência do paciente e/ou Gestão e auditoria e áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses como assistente social na área hospitalar e/ou ambulatorial e/ou clínicas especializadas. Desejável experiência com políticas públicas de saúde e desospitalização de pacientes e informática Intermediária. |



Inscreva-se pelo Qr-Code

|                |      |  |  |
|----------------|------|--|--|
| 20240002.03708 | 2024 | Atendente de Hospitalidade               | Ensino Médio Completo. Desejável pacote office básico. Experiência mínima de 06 (seis) meses com atendimento ao público.   |
| 20240002.03709 | 2024 | Auxiliar de Farmácia                     | Ensino Médio Completo. Desejável experiência com controle de estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Desejável pacote office básico, noções de biossegurança, boas práticas nos processos ligados à segurança do paciente, conferência, armazenamento e dispensação de medicamentos.  |
| 20240002.03710 | 2024 | Enfermeiro(a) II - CME                   | Graduação Completa em Enfermagem. Especialização Completa em Bloco Cirúrgico (Centro Cirúrgico e/ou Central de Material e Esterilização). Registro ativo no Conselho de Classe. Experiência mínima de 06 (seis) meses em Central de Material e Esterilização - CME. Desejável experiência com operacionalização do processo de instrumentais de ortopedia, bucomaxilofacial e odontologia. Desejável Informática Básica. |
| 20240002.03711 | 2024 | Enfermeiro(a) I - NIR                    | Graduação completa em Enfermagem. Desejável Pósgraduação completa em Regulação e/ou Auditoria, e/ou Urgência e Emergência e/ou áreas afins. Registro ativo no Conselho de Classe do Estado de Goiás. Experiência mínima comprovada de 06 meses com Enfermeiro(a) em Núcleo Interno de Regulação. Desejável curso em gestão em saúde e/ou auditoria dos sistemas de saúde e pacote office intermediário.                  |
| 20240002.03712 | 2024 | Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência | Graduação completa em Enfermagem. Pós-graduação Completa em Urgência e Emergência e/ou em áreas afins. Registro ativo no Conselho de Classe. Experiência mínima comprovada de 06 meses como Enfermeiro(a) em Unidade de Pronto Atendimento. Desejável conhecimento em Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), curso de Suporte Básico de Vida e Informática Básica.   |
| 20240002.03713 | 2024 | Enfermeiro(a) I - Ambulatório/Internação | Graduação Completa em Enfermagem. Registro ativo no Conselho de Classe. Experiência mínima comprovada de 06 meses como Enfermeiro(a) em unidade de ambulatório e/ou internação e/ou exames. Desejável conhecimento em Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e curso de Suporte Básico de Vida. Desejável Informática Básica. Desejável habilitação em PICC (Cateter Central de Inserção Periférica).         |
| 20240002.03714 | 2024 | Farmacêutico I                           | Graduação Completa em Farmácia. CRF Ativo. Experiência mínima comprovada de 06 meses em controle de estoque e rotinas de farmácia hospitalar. Desejável cursos em farmacovigilância, biossegurança, cadeia medicamentosa, legislações específicas da área, boas práticas de manipulação e serviços de farmácia hospitalar. Desejável Pacote office básico.   |

|                |      |                                 |  |
|----------------|------|---------------------------------|--|
| 20240002.03715 | 2024 | Faturista                       | Ensino Médio Completo. Desejável graduação em Administração e/ou Contabilidade e/ou Economia e/ou áreas afins. Experiência mínima comprovada de 06 meses com rotinas de faturamento do Sistema Único de Saúde. Desejável experiência com sistemas de gestão hospitalar e pacote office intermediário.  |
| 20240002.03716 | 2024 | Fisioterapeuta I                | Graduação Completa em Fisioterapia. Registro ativo no conselho de classe do Estado de Goiás. Experiência mínima comprovada de 06 meses como fisioterapeuta em unidade hospitalar e/ou clínica de reabilitação. Desejável experiência em atendimento no serviço de equoterapia e/ou hidroterapia e/ou queimaduras e/ou reabilitação visual e/ou reabilitação uroginecológica e/ou hospitalar pediátrico. Desejável Informática Básica.  |
| 20240002.03717 | 2024 | Maqueiro(a)                     | Ensino Fundamental Completo. Desejável experiência com técnicas de manejo adequado ao paciente. Desejável conhecimento em primeiros socorros e condução de pacientes.  |
| 20240002.03718 | 2024 | Nutricionista I                 | Graduação Completa em Nutrição. Registro ativo no conselho de classe. Desejável Pós-Graduação em Nutrição Clínica e/ou Hospitalar e/ou Terapia Nutricional e/ou Residência em área hospitalar. Experiência mínima comprovada de 06 meses em nutrição clínica hospitalar com atuação em prescrição de dieta oral, dietoterapia, dieta Hospitalar e avaliação nutricional. Desejável Informática Básica.   |
| 20240002.03720 | 2024 | Ouvidor(a) I                    | Graduação Completa em Administração, e/ou Gestão de Pessoas, e/ou Áreas da Saúde. Experiência mínima comprovada de 06 meses em atendimento ao público e em análise de dados de indicadores. Desejável experiência em técnicas de mensuração de nível de satisfação do cliente. Desejável curso de Net Promoter Score (NPS), Ferramentas da Qualidade e Gestão de projetos. Desejável Informática Intermediária.  |
| 20240002.03721 | 2024 | Psicólogo(a) Hospitalar I       | Graduação Completa em Psicologia. Registro ativo no conselho de classe (CRP). Experiência mínima comprovada de 06 meses em atendimentos com demandas relacionadas a psicologia hospitalar. Desejável cursos relacionados à área da saúde e/ou Psicologia hospitalar.   |
| 20240002.03722 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem - CME | Ensino Médio Completo. Curso Completo em Técnico (a) em Enfermagem. Registro ativo em conselho de classe. Experiência mínima comprovada de 06 meses como Técnico (a) em Enfermagem em Central de Material e Esterilização. Desejável experiência em manejo e manuseio de equipamentos médicos hospitalares. Desejável curso em protocolos de segurança cirúrgica, materiais cirúrgicos convencionais, videolaparoscópicos e prevenção de infecções relacionadas à saúde. Desejável Informática básica. |

|                |      |   |   |
|----------------|------|---|---|
| 20240002.03723 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- Exames                 | Ensino Médio Completo. Curso completo em Técnico (a) Completo em Enfermagem. Registro Ativo no Conselho de Classe. Experiência mínima comprovada de 06 meses como Técnico(a) em Enfermagem em unidade de exames. Desejável experiência com protocolos e práticas voltadas para o cuidado de enfermagem ao paciente e com processos de cadeia medicamentosa. Desejável Informática básica. |
| 20240002.03724 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- Urgência e Emergência  | Ensino Médio Completo. Curso Completo de Técnico (a) em Enfermagem. Registro Ativo no Conselho de Classe. Experiência mínima comprovada de 06 meses como Técnico(a) em enfermagem em urgência e emergência. Desejável pacote office básico.   |
| 20240002.03725 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- Ambulatório/Internação | Ensino Médio Completo. Curso Completo em Técnico(a) em Enfermagem. Registro ativo no Conselho de Classe do Estado de Goiás. Experiência mínima comprovada de 06 meses em unidade de internação e/ou ambulatório e/ou UTI. Desejável experiência em atendimento à pacientes pediátricos. Desejável pacote office básico.   |



Inscriva-se pelo Qr-Code

**PROCESSO SELETIVO – AGIR Anexo III – Resumo**  
das Atribuições dos Cargos

**EDITAL ANÁPOLIS – 001/2024**

| <b>Processo Seletivo Nº</b> | <b>Ano</b> | <b>Cargo</b>                                 | <b>Atribuições do Cargo - Resumo</b>  |
|-----------------------------|------------|--|---|
| 20240002.03703              | 2024       | Almoxarife                                   | Executar as atividades operacionais relacionadas aos processos de armazenagem dos estoques, recepcionar, conferir, armazenar, expedir e movimentar produtos e materiais, assim como realizar os lançamentos das movimentações de entradas e saídas. Demais atividades correlatas.                       |
| 20240002.03705              | 2024       | Analista de Recursos Humanos I - DP          | Analisar e executar rotinas e processos envolvidos na administração e formalização de pessoal, desde a admissão à rescisão de contratos, a fim de cumprir a legislação trabalhista, bem como prestar atendimento aos colaboradores para esclarecimentos de dúvidas. Demais atividades correlatas.       |
| 20240002.03704              | 2024       | Analista de Recursos Humanos I - Generalista | Realizar atividades relacionadas à área de desenvolvimento humano e organizacional da unidade, atuando no acolhimento de novos colaboradores, prestando suporte aos treinamentos e ações de endomarketing, seguindo normas e procedimentos institucionais. Demais atividades correlatas.                |
| 20240002.03707              | 2024       | Assistente Social I                          | Atuar na articulação direta do contexto sociofamiliar do paciente e Rede de Proteção Social, contribuindo para que o direito de cuidado integral à saúde seja preservado, a fim de atenuar possíveis situações de fragilidade, risco ou até mesmo vulnerabilidade social. Demais atividades correlatas. |
| 20240002.03708              | 2024       | Atendente de Hospitalidade                   | Prestar atendimento aos usuários da unidade, orientando e direcionando conforme cada necessidade, prezando pela ética, atenção, clareza, acolhimento e cuidado nas informações. Demais atividades correlatas.   |
| 20240002.03709              | 2024       | Auxiliar de Farmácia                         | Auxiliar nas atividades de dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, seguindo as normas, diretrizes e boas práticas, para garantir o correto funcionamento das atividades do serviço e contribuir com a gestão eficaz de estoque. Demais atividades correlatas.                      |



Inscriva-se pelo Qr-Code

|                |      |  |  |
|----------------|------|--|--|
| 20240002.03710 | 2024 | Enfermeiro(a) II - CME                   | Desenvolver e executar atividades relacionadas aos serviços de enfermagem da Central de Material e Esterilização - CME, contribuindo para qualidade e segurança de todas as etapas do processamento de produtos para saúde. Demais atividades correlatas     |
| 20240002.03711 | 2024 | Enfermeiro(a) I - NIR                    | Acompanhar e executar as demandas relacionadas à regulação de pacientes, contribuindo com o adequado gerenciamento de leitos, a fim de promover a qualidade e segurança dos processos inerentes ao Núcleo Interno de Regulação. Demais atividades correlatas |
| 20240002.03712 | 2024 | Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência | Promover uma assistência de enfermagem sistematizada, humanizada, pautado na excelência e ética, contribuindo com uma entrega de qualidade e segurança dos procedimentos de urgência e emergência e nos processos do cuidar. Demais atividades correlatas.   |
| 20240002.03713 | 2024 | Enfermeiro(a) I - Ambulatório/Internação | Promover uma assistência de enfermagem sistematizada e humanizada aos pacientes do setor de internação e/ou ambulatório e/ou exames, pautada na excelência e ética, garantindo qualidade e segurança nos processos do cuidar. Demais atividades correlatas.  |
| 20240002.03714 | 2024 | Farmacêutico I                           | Acompanhar os processos de montagem e dispensação de medicamentos e produtos de saúde do setor de farmácia, avaliando as prescrições médicas, para contribuir com a terapia medicamentosa dos pacientes. Demais atividades correlatas.                       |
| 20240002.03715 | 2024 | Faturista                                | Executar os processos relacionados ao setor de faturamento, seguindo diretrizes e políticas institucionais, visando apresentar a produção assistencial realizada na instituição, de forma assertiva e fidedigna. Demais atividades correlatas.               |
| 20240002.03716 | 2024 | Fisioterapeuta I                         | Realizar procedimentos relacionados à fisioterapia, avaliando as condições funcionais dos pacientes e estabelecendo o plano terapêutico, a fim de favorecer a prevenção, readaptação e/ou reabilitação. Demais atividades correlatas.                        |
| 20240002.03717 | 2024 | Maqueiro(a)                              | Transferir, posicionar e transportar o paciente em segurança, observando suas condições de saúde, bem como contribuir com a distribuição de materiais da assistência. Demais atividades correlatas   |
| 20240002.03718 | 2024 | Nutricionista I                          | Realizar assistência nutricional do paciente com dieta via oral, organizar as solicitações das dietas, elaborar diagnóstico e prescrição dietética com base nos protocolos clínicos específicos da nutrição. Demais atividades correlatas.                   |

|                |      |   |  |
|----------------|------|---|--|
| 20240002.03720 | 2024 | Ouvidor(a) I  | Estabelecer um canal de comunicação entre os clientes e a instituição, com a finalidade de melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados. Demais atividades correlatas.  |
| 20240002.03721 | 2024 | Psicólogo(a) Hospitalar I                             | Contribuir para o bem-estar psicológico e emocional de pacientes, familiares e equipe de saúde, promovendo a integração da abordagem psicológica nos cuidados de saúde, oferecendo suporte emocional, avaliação e intervenção psicológica para otimizar a qualidade de vida e a adaptação frente aos desafios inerentes à doença e ao ambiente hospitalar. Demais atividades correlatas. |
| 20240002.03722 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- CME                    | Realizar atividades técnicas relacionadas aos serviços de enfermagem da Central de Material e Esterilização, contribuindo para qualidade e segurança de todas as etapas do processamento de produtos para saúde. Demais atividades correlatas.   |
| 20240002.03723 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- Exames                 | Executar atividades técnicas relacionadas aos serviços de enfermagem do setor de exames, realizando os devidos procedimentos, contribuindo com a preservação e recuperação do paciente e pautando-se na política de segurança e assistência da instituição. Demais atividades correlatas.  |
| 20240002.03724 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- Urgência e Emergência  | Desenvolver atividades técnicas nos serviços de enfermagem, atuando em situações de urgência e emergência, contribuindo com a preservação e recuperação do paciente, fundamentado na política institucional de segurança do paciente. Demais atividades correlatas.  |
| 20240002.03725 | 2024 | Técnico (a) em Enfermagem<br>- Ambulatório/Internação | Executar atividades técnicas relacionadas aos serviços de enfermagem do ambulatório e/ou internação, a fim de preservar e contribuir para a recuperação e segurança do paciente. Demais atividades correlatas.   |



Inscriva-se pelo Qr-Code

**PROCESSO SELETIVO – AGIR**  
**EDITAL ANÁPOLIS – 001/2024**  
**Anexo IV – Etapas de Seleção**

| Cargo  | Forma de Seleção                       |
|--|--|
| <p>Almoxarife<br/>Analista de Recursos Humanos I - DP<br/>Analista de Recursos Humanos I - Generalista<br/>Assistente Social I<br/>Atendente de Hospitalidade<br/>Auxiliar de Farmácia<br/>Enfermeiro(a) II - CME<br/>Enfermeiro(a) I - NIR</p>  | <p>1ª etapa – Triagem</p>              |
| <p>Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência<br/>Enfermeiro(a) I -Ambulatório/Internação<br/>Farmacêutico I<br/>Faturista<br/>Fisioterapeuta I<br/>Maqueiro(a)<br/>Nutricionista I<br/>Ouvidor(a) I<br/>Psicólogo(a) Hospitalar I<br/>Técnico (a) em Enfermagem - CME<br/>Técnico (a) em Enfermagem - Exames<br/>Técnico (a) em Enfermagem – Urgência e Emergência<br/>Técnico (a) em Enfermagem - Ambulatório/Internação</p> | <p>2ª etapa – Avaliação Específica</p> |
|  | <p>3ª etapa – Entrevista</p>           |



Inscriva-se pelo Qr-Code

**PROCESSO SELETIVO – AGIR  
EDITAL ANÁPOLIS – 001/2024**

**Anexo V** – Cronograma de Seleção para os Cargos de: **Almojarife, Analista de Recursos Humanos I – DP, Analista de Recursos Humanos I – Generalista, Assistente Social I, Atendente de Hospitalidade, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro(a) II – CME, Enfermeiro(a) I – NIR, Enfermeiro(a) II – Urgência e Emergência, Enfermeiro(a) I - Ambulatório/Internação, Farmacêutico I, Faturista, Fisioterapeuta I, Maqueiro(a), Nutricionista I, Ouvidor(a) I, Psicólogo(a) Hospitalar I, Técnico (a) em Enfermagem – CME, Técnico (a) em Enfermagem – Exames, Técnico (a) em Enfermagem – Urgência e Emergência e Técnico (a) em Enfermagem - Ambulatório/Internação;**

| Etapa  | Data   | Horário   | Local   |
|--|--|---|---|
| Inscrição                                      | 25/11/2024<br>a<br>26/11/2024                              | Do dia 25/11/2024<br>Até 23h59 do dia<br>26/11/2024   | <a href="https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home">https://curriculorh.agirsaude.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home</a> |
| Resultado da Triagem                           | 27/11/2024   | Após às 17h30   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a><br>Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]   |
| Avaliação Específica Online                    | 28/11/2024   | A partir das 09h00<br>até às 23h59  | Será encaminhado para o <b>e-mail</b> cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica Online.   |
| Resultado Final da Avaliação Específica Online | 29/11/2024   | Até às 12h  | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a><br>Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]   |
| Entrevista                                     | 29/11/2024 a partir de 14h<br>e 30/11/2024 a partir das 8h | Os dias e horários serão divulgados no link:<br><a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a><br>Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados] | Conforme publicado no Resultado Final da Avaliação Específica Online  |
| Resultado do Processo Seletivo                 | 01/12/2024   | Após às 13h   | <a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a><br>Link [Trabalhe Conosco], ícone [Resultados]   |



Inscriva-se pelo Qr-Code